|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE LICENÇA DO REGISTRO PROFISSIONAL** |
|     |
| De conformidade com a **Resolução Normativa CFA nº 620/2022,** declaro sob minha inteira responsabilidade e penas da lei, que não exerço e não exercerei a profissão enquanto estiver com o Registro Profissional licenciado, estando sujeito à fiscalização deste Regional. Estou ciente de que caso volte a exercer a profissão, deverei promover a reativação do meu Registro Profissional, em cumprimento ao que determina a Lei nº 4.769/65 e seu Regulamento e Resoluções Normativas do CFA. Caso contrário, as penalidades previstas no Artigo 205 do Código Penal - detenção, de três meses a dois anos ou multa - poderão ser aplicadas. Declaro ainda, ter conhecimento de que havendo débito, o CRA-MG se resguarda no direito de promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos anteriores a esta solicitação, e que **deverei manter meu cadastro junto ao CRA-MG atualizado**, me comprometendo a informar sobre quaisquer alterações de cadastro que por ventura ocorram. |
| **IMPORTANTE*** Para análise do pedido é obrigatória a apresentação do Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado, da documentação completa e pagamento da respectiva taxa, **não sendo cumprida as exigências o pedido será indeferido.**
* A taxa de solicitação se refere a uma taxa de expediente. O pagamento não garante a licença do registro.
* O CRA-MG poderá solicitar outros documentos para subsidiar a análise do pedido.
* Sendo Responsável Técnico de empresa, deverá requerer a baixa pelo site do CRA-MG – serviços online.
* A licença poderá ser concedida por um prazo de até 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. Caso ocorra o pedido de prorrogação, deverá ser protocolado antes do vencimento da licença vigente. Não o fazendo, o registro retornará a situação de ativo e, automaticamente, incorrerá em todas as obrigações previstas na legislação vigente.
 |
| **O requerimento de licença OU prorrogação de licença do registro se dá em razão do(s) motivo(s):** |
| **DADOS DO REQUERENTE** |
| Nome Completo  CRA-MG nº  |
| **Endereço Residencial** (Rua/Av./Praça/Alameda):  Nº  Complemento: Bairro:  Município:  UF:  CEP:  Telefone:  Celular: E-mail:  Caixa Postal:  |
| Nome da Empresa:CNPJ:  Cargo/Função: **Endereço Comercial** (Rua/Av./Praça/Alameda):  Nº  Complemento: Bairro:  Município:  UF:  CEP:  Telefone:  Celular: E-mail:  Caixa Postal:  |
| **ASSINALE O ENDEREÇO PREFERENCIAL PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA:**  |
| **DATA:  ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **PARA USO INTERNO DO CRA-MG**Declaro ter conferido a documentação e o pagamento.Funcionário/Estagiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | Protocolo nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**INSTRUÇÕES**

**OS NÚMEROS INDICADOS NOS ITENS REFEREM-SE À DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA SITUAÇÃO**

* Desempregado ou Aposentado sem vínculo empregatício: 1, 2, 3, 4, 7 e 9
* Ocupante de cargo/função que não se enquadram em áreas da Administração: 1, 2, 3, 4, 5 e 9
* Sócio/ Proprietário de empresa que não esteja no exercício profissional: 1, 2, 3, 4, 8 e 9
* Ocupante de atividade autônoma ou informal que não se enquadram em áreas específicas da Administração: 1, 2, 3, 4, 6 e 9
1. Requerimento preenchido, datado e assinado;
2. Pagamento da taxa de licença de registro profissional no valor de **R$ 49,43 (quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**. O pagamento poderá ser realizado, presencialmente, por meio de cartão de crédito visa/mastercard, ou por boleto bancário.
3. Cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: foto, dados pessoais, último vínculo empregatício e página subsequente em branco;
4. Para CTPS extraviada, não atualizada ou nunca emitida: baixar a CTPS digital e encaminhar os *prints* da parte de contrato de trabalho.
5. Para funcionário público: Ato de nomeação do cargo de servidor público ou termo de posse estando na ativa ou ato de exoneração.
6. Para funcionário publico aposentado: ato de aposentadoria ou publicação de aposentadoria + cópias da CTPS (caso não tenha emitido este documento, apresentar declaração informando).

4. Devolução da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRA-MG OU em caso de extravio ou furto, apresentação de **Boletim de Ocorrência Policial.**

**Obs.** Se a Carteira for provisória e estiver vencida não precisa devolver.

5. Declaração do Empregador, em papel timbrado e CNPJ, contendo o cargo/função atual, grau de escolaridade exigido para a ocupação e a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, assinada pelo responsável de Recursos Humanos ou superior hierárquico (devidamente identificado) e/ou pelo sócio da empresa.

6. Comprovante de atividade autônoma / informal ou declaração de função;

7. Comprovante de aposentadoria;

8. Cópia do contrato social/alterações em que é sócio proprietário, juntamente com a declaração de função e:

1. Ultima RAIS e CAGED ou comprovação do E-social;
2. Para empresas paralisadas, deverá encaminhar documentação comprobatória (Imposto de Renda, Simples, etc);
3. Se for Empresário Individual, substituir Contrato Social por Requerimento de Empresário (não necessita apresentar RAIS e CAGED);

9. Requerer a baixa da responsabilidade técnica no site do CRA-MG – serviços online.

**CONTATOS E ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

A solicitação poderá ser encaminhada para o e-mail cramg@cramg.org.br, via Correios ou presencialmente, de segunda à sexta feira de 09:00 as 17:00 na Av. Olegário Maciel, 1233 – Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 30.180.111.